



**Projeto de Lei Nº 133/2022-L, DE 21/11/2022
AUTÓGRAFO Nº 5640/2023, DE 24/02/2023
Lei nº
(De autoria do Vereador Paulo Rogério
Noggerini Júnior-REDE)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, o "Festival
José Cabinda"***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inserir, no Calendário Oficial de
Eventos, o "Festival José Cabinda" a ser comemorado anualmente na semana
da Consciência Negra.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar
o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº
3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento
vigente, suplente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Aprovado na 3ª Sessão Ordinária, de 23 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário